



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.753, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ELIAS FERNANDES GARCEZ**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Caminho Quatro, que tem início na Rua Padre Albino Baretta e término na Avenida Ricieri Bertaiolli Junior, código nº 016.591-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Marco Bertaiolli

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 191 /2004
235

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de ELIAS FERNANDES GARCEZ.

Filho de João Fernandes Garcez e de Carolina dos Santos, nasceu no dia 05 de maio de 1913, na Ilha da Madeira, Portugal. Chegou ao Brasil no ano de 1922, e após indicações de conhecidos, seus pais optaram pela cidade de Mogi das Cruzes, local onde adquiriram uma grande área de terra. Trabalharam na agricultura e na criação de gado leiteiro.

No dia 19 de dezembro de 1932, casou com Rocchina Laveccher e dessa união tiveram onze filhos: - Emília, Helena, Isaura, Alzira, Irene, Inês, Marlene, Laura, Célia, Augusto e Mauro, aos quais dedicou seu amor paternal, orientando-os para os valores de honestidade, religiosidade, trabalho e cumprimento de seus deveres.

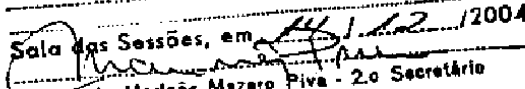
Ao lado de sua esposa, trabalharam no cultivo do caqui, cujas frutas eram vendidas em cooperativas e transportadas à cidade do Rio de Janeiro. Além do caqui, cultivavam flores de corte que eram comercializadas nas feiras da cidade.

Faleceu no dia 19 de julho de 1982.

Durante toda a sua vida participou ativamente da Igreja Católica da Ponte Grande, auxiliou a todos quantos o procuravam em busca de ajuda, razão pela qual cultivou inúmeros amigos ao longo de sua profícua existência.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14/12 /2004

Maria Melnês Mazer Piva - 2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem e perpetuar o honrado nome de ELIAS FERNANDES GARCEZ em uma das vias de nossa cidade, o qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de dezembro de 2004.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Vereador - PFL